



PORTARIA SEMAD N° 0056/2021, DE 15 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 145 da Lei Municipal nº 019/97 que prevê um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento do seu cargo efetivo por quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0075/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o parecer jurídico opinativo e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

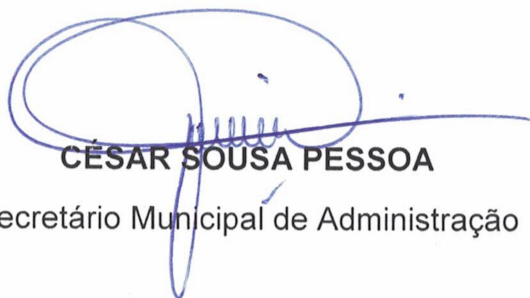
Art. 1º - DEFERIR o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SILVANA SHIRLEY DE SOUZA SANTOS**, titular do cargo de telefonista, matrícula nº 10.070-6. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 15 / 03 / 2021
AMK
Funcionário